



Ata 28

MANDATO 2021/2025

..... Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte três, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião ordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto um** - Antes da ordem do dia;
- **Ponto dois** - Autorização - Pagamentos das obrigações assumidas;
- **Ponto três** - Recebimentos;
- **Ponto quatro** - Autorização - Realização de Despesas e;
- **Ponto cinco** - Apoio - Ampliação do Cemitério Novo de Paderne – Revisão de Preços;
- **Ponto seis** - Estudo – Estacionamento na Área da Portela;
- **Ponto sete** – Comunicado Especial: Participação no Cortejo Histórico
- **Ponto oito** – Pedido de Licença – Revestimento de Sepultura
- **Ponto Nove** - Outros assuntos.....

Ponto Um

Antes da ordem do dia

..... Depois de efetuada a leitura integral da ata do trinta e um de maio de dois mil e vinte três, o Presidente da Junta de Freguesia colocou-a a votação.

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**

Ponto Dois

Pagamento das obrigações assumidas

..... Foram pagas, no valor total de **121,86€**, as despesas seguintes:

..... Parcelário Agrícola (abertura/atualização)	4,29€.....
..... Manutenção da Conta Pacote Caixa Business	8,00€.....
..... Encargos de Instalação – Água	109,57€.....

..... **A Junta de Freguesia tomou conhecimento**

..... Após análise do saldo contabilístico à presente data, o Presidente da Junta de Freguesia colocou a votação o pagamento, no valor total de **3 321,34€**, das obrigações seguintes.....

..... Combustível - Viatura e Máquina	222,63€.....
..... Contrato Emprego Inserção +	606,43€.....
..... Encargos de Instalação – Eletricidade	36,73€.....
..... Limpeza e manutenção Espaços Públicos Cemitérios e Envolvente	400,00€.....
..... Material - Alargamento Estrada - São Roque	550,50€.....
..... Material - Cemitério Velho - Águas Pluviais junto à Igreja	538,60€.....
..... Órgãos Autárquicos – Executivo	453,74€.....
..... Órgãos Autárquicos - Executivo – Presidente	283,59€.....
..... Palma Funeral - Mãe Afonso	30,00€.....
..... Pneus	150,00€.....
..... Telefone e Internet	49,12€.....

..... A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade.....

..... Foi apresentada a quarta alteração permutativa ao orçamento a qual fica a fazer parte integrante desta ata

..... A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade.....

Ponto Três

Recebimentos

..... A Junta de Freguesia recebeu, no valor total de **46 200,63€**, os montantes seguintes:.....

.... Apoio da Câmara Municipal de Melgaço - Ampliação do Cemitério Novo 40 000,00€.....

.....Arrendamento de Depósito de Água - Além-Paderne 1 400,00€.....

..... Imposto Municipal sobre Imóveis 3 133,96€.....

..... Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018 - Limpeza Bermas 1 666,67€.....

..... A Junta de Freguesia tomou conhecimento

Ponto Quatro

Realização de despesa

..... Foi colocada à consideração do executivo, a proposta de realização de despesas seguintes:.....

..... Pavimento - Subida Cemitério Velho

..... Desentupimento Regadio – Sante.....

..... Produtos de Limpeza.....

..... A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade.....

Ponto Cinco

Pedido Apoio - Ampliação do Cemitério Novo de Paderne – Revisão de Preços

..... Na sequência da execução da empreitada Ampliação do Cemitério Novo de Paderne surgiu um acréscimo de custos.

..... Uma vez que a Junta de Freguesia não tem capacidade financeira para suportar esta despesa, é necessário solicitar um apoio à Câmara Municipal de Melgaço no valor de **25.414,50€**, distribuídos da seguinte forma:

..... **Revisão de Preços**.....

..... Através das regras especialmente aplicáveis às empreitadas de obras públicas, conforme disposto no artigo 382.º do Código de Contratos Públicos (CCP), fica determinado que o preço estipulado no contrato para a execução da obra deve ser obrigatoriamente revisto de acordo com o que foi estabelecido contratualmente e em conformidade com a legislação aplicável.

..... A revisão de preços não é opcional, mas sim obrigatória, conforme previsto pelo Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e suas alterações, bem como pelas cláusulas específicas presentes nos cadernos de encargos e nos contratos.....

..... Desta forma, a revisão de preços tem como objetivo comparar os custos das principais especialidades da obra no momento da apresentação das propostas (incluindo mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio) com os custos vigentes durante a execução dos trabalhos, de modo a ajustar o preço a ser pago pelo dono da obra de acordo com a nova realidade económica. ..

..... No caso específico da Ampliação do Cemitério Novo de Paderne, a revisão de preços segue a fórmula F18 para estruturas de betão armado, conforme estipulado no Despacho n.º 22637/2004, de 12 de outubro.....

..... O pagamento global devido pela revisão de preços é de 20.278,55€.

..... **Trabalhos Complementares**

..... De acordo com os artigos 370.º a 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, com a retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, os trabalhos complementares referem-se a atividades que não estão especificadas em termos de tipo ou quantidade no contrato original.

..... Neste contexto, é importante ressaltar que a inclusão dos trabalhos complementares, anexos a este ofício, visa garantir a plena execução da empreitada, atendendo às necessidades identificadas posteriormente à assinatura do contrato inicial. Esses trabalhos são considerados imprescindíveis para atingir os objetivos estabelecidos, bem como para garantir a qualidade e a integridade do projeto como um todo. A execução desses trabalhos fora do escopo da empreitada acarretaria um aumento significativo nos custos, levando em conta os valores atuais do mercado. ..

..... Assim sendo, e com base nas disposições legais mencionadas, é justificável a inclusão dos trabalhos complementares no âmbito da empreitada, uma vez que são fundamentais para a continuidade e conclusão adequada do projeto, além de evitar custos adicionais desnecessários.

O valor dos trabalhos complementares em causa não excede a percentagem (50%) estabelecida no n.º 4 do artigo 370.º do Código de Contratos Públicos (CCP).

..... De referir que o valor dos trabalhos em causa representa 6,38% do preço contratual.

..... O pagamento global devido pela execução dos trabalhos complementares é de 5.135,95€.

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Seis

Pedido Estudo – Estacionamento na Área da Portela

..... Em virtude dos recorrentes incidentes, será encaminhada uma solicitação à Câmara Municipal de Melgaço com o seguinte conteúdo:

..... *Como presidente da Junta de Freguesia, tenho testemunhado repetidas situações em que os veículos estacionados próximo aos contentores causam obstruções significativas, dificultando a passagem e criando transtornos para os moradores e transeuntes.*

..... *Com base nesta preocupação, solicito a realização de um estudo sobre o estacionamento nesta zona específica, a fim de identificar soluções adequadas para mitigar os engarrafamentos frequentes e melhorar a circulação de veículos e pedestres.*

..... *O estudo agora proposto deve considerar as seguintes questões:*

..... *Análise das áreas atualmente utilizadas para estacionamento próximo aos contentores subterrâneos;*.....

..... *Avaliação da capacidade de estacionamento disponível e identificação de possíveis alternativas de estacionamento nas proximidades;*.....

..... *Estudo do fluxo de tráfego na área e identificação dos pontos críticos;*.....

..... *Análise de soluções de engenharia de tráfego que possam ser implementadas para melhorar a circulação, como a sinalização adicional ou outras medidas relevantes;*

..... *Consideração de opções para incentivar os residentes e visitantes a utilizar estacionamentos alternativos, a fim de reduzir a dependência do estacionamento próximo aos contentores subterrâneos.*.....

..... *Solicito, portanto, que o órgão competente encaminhe o estudo mencionado. Acredito firmemente que a implementação de medidas adequadas contribuirá para a melhoria das condições de estacionamento na área da Portela, beneficiando a comunidade local como um todo. .*

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Sete

Comunicado Especial: Participação no Cortejo Histórico

..... No contexto do Cortejo Histórico, vai ser emitido um comunicado dirigido a todos os residentes de Paderne com a seguinte mensagem:.....

..... *Caros Padernenses,*

..... *A Junta de Freguesia Paderne tem o prazer de convidar os jovens (+15anos) e menos jovens a participar no Cortejo Histórico, organizado pela Câmara Municipal, no âmbito do Melgaço em Festa 2023, que ocorrerá no sábado, 12 de agosto de 2023.*

..... *Tendo ficado a cargo de Paderne o tema da Idade Média, precisamos de Padernenses entusiasmados para representar frades (marroquinhos) e soldados, contribuindo assim para a preservação e celebração da nossa rica herança cultural.*.....

..... *O Cortejo Histórico vai ser um evento onde a história e as tradições de Melgaço vão ser relembradas e honradas.*.....

..... É uma oportunidade única para Paderne se envolver com a comunidade, conhecer mais sobre a nossa história e partilhar a experiência com todos os participantes e espectadores.

..... Se tem interesse em fazer parte deste evento histórico, não perca esta oportunidade! Entre em contato connosco através do telefone 933 593 291 ou apareça no dia 21 de julho de 2023, pelas 21:00, na Junta de Freguesia de Paderne.....

..... A participação requer o uso de trajes apropriados, os quais serão fornecidos pela Junta de Freguesia.

..... Não perca esta oportunidade de se envolver numa experiência cultural única, conectando-se com a história de Melgaço de uma maneira especial.

..... Participe do Cortejo Histórico e faça parte desta celebração memorável!.....

..... Contamos convosco!

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Oito

Pedido de Licença – Revestimento de Sepultura

..... Para garantir a uniformidade dos tamanhos das sepulturas, a aplicação de revestimento deve ser previamente aprovada pela Junta de Freguesia, seguindo suas orientações e conformidades. O pedido de licença deve ser feito por meio de requerimento. A sepultura deve seguir as medidas e dimensões estabelecidas, com uma base de 200x100x20cm, um tampo de 5cm de altura e uma cabeceira de no máximo 125cm a partir do solo.

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Nove

Outros Assunto

..... Foi colocada à consideração do executivo a concessão das seguintes sepulturas:

..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Novo, Fila 5 - n.º 5.

..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Novo, Fila 5 - n.º 6.

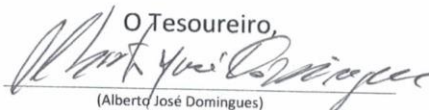
..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo.....

O Presidente,


(Amador Mendes Rodrigues Dias)

O Tesoureiro,


(Alberto José Domingues)

A Secretária,


(Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues)